



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1095

Proc. nº: 121201/2019

Rubrica: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/20, decorrente do Contrato N.º 121201-01/2020-SEMED-PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Empresa **G. DE SOUSA DA SILVA – ME**, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 11 de julho de 2020. Data da Assinatura: 12 de maio de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 12 de maio de 2020. Rosilda Alves dos Santos. *Secretária Municipal de Saúde*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.
Em 12/05/2020

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. **JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **DATA DO ADITIVO:** 14 de maio de 2020. **VIGÊNCIA:** Início 14/05/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0014 2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) / 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 0211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0014 2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.01.101000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 02 19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12 361 0014 2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.19.119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato n.º 10120102/2020, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e a Sra. **MIRIAM LIMA SANTOS** - Proprietária, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 14 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1096
Proc. nº: 121201/2019
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/2020, decorrente do Contrato N.º 121201-01/2020-SEMED-PMB. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **Empresa G. DE SOUSA DA SILVA - ME**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 11 de julho de 2020. **Data da Assinatura:** 12 de maio de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 12 de maio de 2020. Rosilda Alves dos Santos. *Secretária Municipal de Saúde*

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei N.º 1.241 de 14
de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -
Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533